



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 07G Ano XVIII, Mês de Julho de 2024.
Martins/RN, Quinta-feira, 11 de julho de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sem matéria

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DA PREFEITA

Portarias

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02070001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13062001/2024
DISPENSA Nº 240621/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARTINS
CONTRATADO: L MONALISSA DA SILVA LTDA
CNPJ (MF) nº 55.405.276/0001-41

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para
a prestação de serviços de bombeiro civil/brigadista e
seguranças não armados, durante os eventos que serão
realizados pela Prefeitura Municipal de Martins/RN.

Valor Total: R\$ 51.300,00(Cinquenta e um mil e
trezentos reais) a serem pagos conforme a execução dos
serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2024,
- 02.02.04.122.0007.2003.0000 - Manutenção de
Atividade da Secretaria Municipal de Administração e
Recursos Humanos,
-23.695.0065.2181.0000 - Realização de Festas e
Eventos
Fonte de Recurso 1.500.0000 – Recursos não vinculados
de impostos
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços
de Terceiro Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 07G Ano XVIII, Mês de Julho de 2024.
Martins/RN, Quinta-feira, 11 de julho de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

– Outros Serviços de Terceiro Pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura 02 de julho de 2024, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 02 de julho de 2025.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Martins/RN, 02 de julho de 2024

ASSINANTES:
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – CONTRATANTE
L MONALISSA DA SILVA LTDA – CONTRATADO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13062001/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240621/2024

A Prefeita do Município de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal

14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 240621/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de bombeiro civil/brigadista e seguranças não armados, durante os eventos que serão realizados pela Prefeitura Municipal de Martins/RN.

Contratado: L MONALISSA DA SILVA LTDA
Inscrita no CNPJ Nº 55.405.276/0001-41

Prazo de Vigência: 12(doze) meses – 02/07/2024 até 02/07/2025.

Valor Total: R\$ 51.300,00(Cinquenta e um mil e trezentos reais) a serem pagos conforme a execução dos serviços.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Martins/RN, 02 de julho de 2024.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 28068001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23058001/2024
DISPENSA Nº 030602/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

CONTRATADO: R S L CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ (MF) nº 50.162.359/0001-33

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para o fornecimento e instalação de postes ornamentais (tipo jardim com lâmpadas) para ambientes externos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e infraestrutura do Município de Martins/RN, conforme



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 07G Ano XVIII, Mês de Julho de 2024.
Martins/RN, Quinta-feira, 11 de julho de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e demais instrumentos do edital de licitação.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: de R\$ 117.655,56 (Cento e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2024,
- 08.15.122.0007.2027.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Obras, Transportes e Infraestrutura
Fonte de Recurso 1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos
Fonte de Recurso 1.500.1001 – Outros recursos não vinculados
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura 28 de junho de 2024, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 28 de junho de 2025.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Martins/RN, 28 de junho de 2024

ASSINANTES:
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – CONTRATANTE
R S L CONSTRUCAO CIVIL LTDA – CONTRATADO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23058001/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030602/2024
A Prefeita do Município de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os elementos contidos no presente

processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 030602/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para o fornecimento e instalação de postes ornamentais (tipo jardim com lâmpadas) para ambientes externos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e infraestrutura do Município de Martins/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e demais instrumentos do edital de licitação

Contratado: R S L CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Inscrita no CNPJ Nº 50.162.359/0001-33

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses – 28/06/2024 até 28/06/2025.

Valor Total: R\$ 117.655,56 (Cento e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), a serem pagos conforme a execução dos serviços.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 07G Ano XVIII, Mês de Julho de 2024.
Martins/RN, Quinta-feira, 11 de julho de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Martins/RN, 28 de junho de 2024.
Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02070001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13062001/2024
DISPENSA Nº 240621/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS
CONTRATADO: JOSE LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS 55642691368
CNPJ (MF) nº 43.831.248/0001-07

OBJETIVO: Contratação de empresa para confecção de peças artesanais em cipó cru conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, em anexo.

Valor Total: R\$ 39.525,00(Trinta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2024,
- 23.695.0065.2028.0000- Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente,
-23.695.0065.2181.0000 - Realização de Festas e Eventos
Fonte de Recurso 1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura 08 de julho de 2024, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 08 de julho de 2025.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Martins/RN, 08 de julho de 2024

ASSINANTES:
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – CONTRATANTE
JOSE LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS 55642691368 – CONTRATADO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2606001/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020791/2024
A Prefeita do Município de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2021, nos termos descritos abaixo:
Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para confecção de peças artesanais em cipó cru conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 07G Ano XVIII, Mês de Julho de 2024.
Martins/RN, Quinta-feira, 11 de julho de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Referência, em anexo.

Contratado: JOSE LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS

55642691368

CNPJ Nº 43.831.248/0001-07

Prazo de Vigência: 12(doze) meses – 08/07/2024 até
08/07/2025.

Valor Total: R\$ 39.525,00(Trinta e nove mil, quinhentos
e vinte e cinco reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal
14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade
legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo
72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à
disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Martins/RN, 08 de julho de 2024.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita

MUNICÍPIO DE MARTINS PODER
EXECUTIVO PREFEITURA
MUNICIPAL C.N.P.J. n.º
08.153.462/0001-50

Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br Site
oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

Edição encerrada às 17h30m, do dia 11 de julho de 2024,
com 05 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<https://jom.martins.rn.gov.br/adm/index.php?id=2407401>